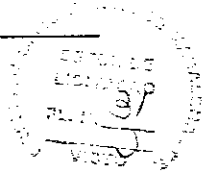


AUTORIZAÇÃO



MADALENA/CE, 07 de Outubro de 2022.

DO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARA: SETOR DE LICITAÇÃO
ASSUNTO: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO.

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput e Art. 7º, inciso § 2º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, **AUTORIZO** a abertura do Procedimento Licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL, A DEPENDER DA NECESSIDADE E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES INERENTES AO "DIA DAS CRIANÇAS" COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO A SER DEFINIDO NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NO HORÁRIO DE 16H ÀS 22H, VISANDO ATENDER O INTERESSE PRIMÁRIO DE PROMOVER LAZER E CULTURA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, BEM COMO O INTERESSE SECUNDÁRIO EM ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Bem como, na qualidade de Gestora-ordenadora de despesas da **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, declaro a adequação orçamentária, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA), estando classificada sob o seguinte código junto ao orçamento municipal, conforme classificação econômico-financeira informada no Projeto Básico/Termo de Referência.

Posteriormente, remeta-se o procedimento a Procuradoria Geral do Município para as providências cabíveis.

MARA MARILIA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Madalena - CE, 07 de Outubro de 2022.

I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1.1. ORGÃO(S) SOLICITANTE(S): SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇ.	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAM AP-A/Nº DO PROJETO-ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
06	0602	08.243.0116.2.040	1500000000	3.3.90.39.00	R\$ 17.418,00
TOTAL					R\$ 17.418,00

1.3. FONTE(S) DE RECURSO: BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB/CRAS.

1.4. VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S): R\$ 17.418,00 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS);

2. DOS VALORES COLETADOS:

2.1 - SIMONE FERNANDES FONTINELE, inscrita no CNPJ Nº: 36.749.270/0001-47 - R\$ 17.420,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte reais);

2.2 - ANTONIO L. B. ALVES, inscrita no CNPJ Nº 11.539.841/0001-98 - R\$ 17.444,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais);

2.3 - FRANCISCO JOSÉ DA SILVA LIMA 75349779320, inscrita no CNPJ Nº 29.182.194/0001-75 - R\$ 17.390,00 (dezesete mil trezentos e noventa reais).

II - DETALHAMENTO DA DESPESA

2.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO EVENTUAL, A DEPENDER DA NECESSIDADE E DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES INERENTES AO "DIA DAS CRIANÇAS" COM PREVISÃO DE REALIZAÇÃO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO A SER DEFINIDO NO MÊS DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, NO HORÁRIO DE 16H ÀS 22H, VISANDO ATENDER O INTERESSE PRIMÁRIO DE PROMOVER LAZER E CULTURA AO PÚBLICO INFANTO-JUVENIL EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE, BEM COMO O INTERESSE SECUNDÁRIO EM ATENDER AS POLÍTICAS PÚBLICAS DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

2.2. A Secretaria de Assistência Social anualmente realiza a comemoração do Dia das Crianças, sendo que esta data celebra os direitos das crianças e adolescentes, ajudando a conscientizar as pessoas (os pais, em especial) sobre os cuidados necessários durante esta fase da vida com objetivo de proporcionar as crianças, momentos de diversão, relacionada com a ludicidade e o aprendizado adquirido por meio das atividades socioeducativas desenvolvidas no mês voltado a garantia dos direitos fundamentais de crianças e adolescentes no município de Madalena-CE.

Partindo deste princípio, e citando o Inciso IV do Art. 16 do Estatuto da Criança e do Adolescente, é sabido que toda criança e adolescente tem o direito de brincar, praticar esporte e divertir-se. Neste aspecto, busca-se a Contratação de pessoa jurídica para realização de evento em comemoração as festividades inerentes ao "Dia das Crianças" com previsão de realização na Sede e Distritos do

	a empresa contratada fornecer 600l (seiscentos litros) de refrigerante. Os refrigerantes poderão ter sabores diversificados e deverão estar acondicionados em garrafas de 2l (dois litros) contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Será de Responsabilidade do prestador de serviço o armazenamento até o momento da distribuição sendo que o refrigerante deverá ser distribuído na temperatura gelado. Dispor de 1 pessoas para realizar a distribuição.				
5	Ponto de Distribuição de Picolé. Distribuição para as crianças participantes. Deverá ser fornecido 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades de picolés, sendo disponibilizado no mínimo 3(três) sabores diferentes. Dispor de 1 pessoas para realizar a distribuição.	SERVIÇO	01	R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
6	Camas Elásticas. Especificações: Estrutura em aço galvanizado (interna e externa), com sistema de impulsão acima de 80 molas, pés inteiros que deem segurança à estrutura, lona de salto com proteção UV; proteção de molas coloridas em espuma com revestimento em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (Malha 10), escada de acesso que suporte até 150Kg, em cores diversas, com variação de medidas entre 3,00m e 4,30m, aproximadamente.	SERVIÇO	02	R\$400,00	R\$ 800,00
7	Castelo. Castelo inflável tradicional, confeccionado em kp-1000, em solda eletrônica, dimensões aproximadas de 3,00m de largura x 10,00m de comprimento x 4,00m de altura, contendo em seu interior no mínimo 3 brinquedos diferentes, podendo ser tobogã, João-bobo, piscina de bolinhas ou similar, acompanhado de motor para inflar com voltagem compatível com o local da sua instalação.	SERVIÇO	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
8	Piscina de Bolinhas. Estrutura em aço galvanizado com espuma revestida em PVC, rede de proteção em polipropileno multicolorida (Malha 10), com dimensões aproximadas de 2,00m de largura x	SERVIÇO	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00

município visando atender o interesse primário de promover lazer e cultura ao público infanto-juvenil em situação de vulnerabilidade, bem como o interesse secundário em atender as políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social que trabalha diretamente com este público alvo.

Portanto, os serviços prestados proporcionarão para as crianças atendidas e para seus familiares um espaço lúdico de cidadania e fortalecimento de vínculos sociais e comunitários por meio dos Serviços, Programas, Projetos desenvolvidos no âmbito da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social-SUAS sob a execução direta do Centro de Referência de Assistência Social em parceria com a rede de garantia de direitos voltados à crianças e ao adolescente.

III – DOS QUANTITATIVOS

3.1. DOS ITENS:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Pontos de Distribuição de Pipoca salgada. Distribuição para as crianças participantes incluindo-se gás, óleo, milho, saquinho, sal, e os utensílios necessários para distribuição de até 1.500 (um mil e quinhentas) unidades para cada ponto de distribuição. Dispor de 1 pessoas para realizar a distribuição.	SERVIÇO	02	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
2	Ponto de Distribuição de Algodão Doce. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 1.500 (um mil e quinhentas) unidades por ponto. Dispor de 1 pessoas para realizar a distribuição.	SERVIÇO	02	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00
3	Ponto de Distribuição de Sorvetes prontos em diversos sabores de 100 ml. Distribuição para as crianças participantes incluindo todos os materiais necessários para a confecção de até 2.500 (duas mil e quinhentas) unidades. Dispor de 1 pessoas para realizar a distribuição.	SERVIÇO	01	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
4	Ponto de Distribuição de Refrigerante. Distribuição para as crianças participantes. A distribuição do refrigerante deverá ser realizada em copos descartáveis de 150ml (cento e cinquenta mililitros). Deverá	SERVIÇO	01	R\$ 2.920,00	R\$ 2.920,00

	2,00m de comprimento x 2,40m de altura.				
9	Serviço de Sonorização. Contendo no mínimo um PA com 4 caixas, microfone sem fio, microfone com fio, mesa de som de 12 canais, 2 monitores de retorno.	SERVIÇO	01	R\$ 1.040,00	R\$ 1.040,00
10	Palhaço. Apresentação e brincadeiras lúdicas.	SERVIÇO	01	R\$ 330,00	R\$ 330,00
11	Personagens Infantis. Serviço de caracterização de no mínimo 02 personagens infantis para Interação	SERVIÇO	04	R\$ 330,00	R\$ 1.320,00
12	Ponto de Pintura facial. Deverá ser fornecido material e 2(dois)profissionais para pintura facial.	SERVIÇO	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00
DEZESSETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS					R\$ 17.390,00

-DETALHAMENTO:

Conforme especificações dos itens acima especificados.

IV - ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

Pela elaboração do PB/TR e pela despesa:


Nome: MARA MARILIA ALVES DA SILVA
Cargo: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL